

Regulamento do Prêmio SET – 33ª edição

I – Dos trabalhos concorrentes

Art. 1 – Os alunos precisam estar matriculados em cursos de graduação, durante a realização dos trabalhos, das áreas de Jornalismo, Radialismo e TV, Publicidade e Propaganda, Propaganda e Marketing, Relações Públicas, Design ou Cinema e Produção Audiovisual para participarem do Prêmio SET.

Art. 2 – Os trabalhos inscritos no Prêmio SET devem ser desenvolvidos em atividades curriculares, disciplinas, laboratórios e estágios da própria instituição de ensino.

§ único – Os alunos podem inscrever trabalhos produzidos ou concluídos entre o início do **segundo semestre de 2019** e o fim do **primeiro semestre de 2020**.

II – Das inscrições

Art. 3 – As inscrições no Prêmio SET serão realizadas no site www.pucrs.br/famecos/set, até **10 de setembro de 2020**, e o envio dos trabalhos será por meio digital, no mesmo endereço eletrônico acima, de acordo com instruções específicas para cada categoria.

Art. 4 – As inscrições para o Prêmio SET são isentas do pagamento de taxas.

Art. 5 – O trabalho para o Prêmio SET será inscrito por meio de ficha de inscrição eletrônica disponível no site www.pucrs.br/famecos/set, que deverá ser completa e obrigatoriamente preenchida pelo autor, de acordo com as regras previstas para as informações que devem constar em cada campo. O preenchimento incompleto e/ou incorreto da ficha de inscrição implica na desclassificação do trabalho.

§ 1 – Para ter seu trabalho inscrito, o aluno deverá preencher uma única vez, adequadamente, a ficha de inscrição que resultará em um número de inscrição para todos os trabalhos.

§ 2 – Cada aluno poderá participar com até 10 trabalhos, mas a inscrição de todos será feita em uma única vez. Caso haja a necessidade de inscrever novos trabalhos em outro momento, eles devem ser cadastrados em nome de um colega do grupo.

§ 3 – Os trabalhos de todas as categorias do Prêmio SET serão submetidos ao julgamento por meio de links, hospedados em sites de conteúdo, de acordo com suas características: nos sites *youtube.com* ou *vimeo.com* para vídeo; *mixcloud.com* ou *soundcloud.com* para áudio; *flickr.com* para o caso de fotografia; *issuu.com* no caso dos demais arquivos, como os de texto e materiais gráficos, que devem ser convertidos em PDF. Os links de todos os

trabalhos compartilhados devem ser preenchidos no devido lugar reservado na ficha de inscrição no site de inscrição.

§ 4 – É de responsabilidade do aluno manter o link ativo para o julgamento.

Art. 6 – Na ficha de inscrição, devem constar o nome completo e o endereço dos autores do trabalho.

§ único – É de obrigação exclusiva do aluno que efetuou a inscrição a identificação dos colegas com os quais ele compartilha a autoria do trabalho, isentando a organização do evento de qualquer responsabilização pela omissão de algum autor.

Art. 7 – Algumas categorias exigem o fornecimento de informações complementares, que serão colocadas em campos específicos de descrição de conteúdo, nos próprios sites nos quais os trabalhos estiverem depositados.

§ 1 – Cada categoria tem as suas exigências específicas quanto ao fornecimento destas informações. Todos os trabalhos devem ser em língua portuguesa, ou acompanhados de legenda ou tradução.

§ 2 – O não cumprimento das especificações do Art. 7 acarreta a desclassificação do trabalho.

Caso haja a necessidade de atualização na ficha já preenchida, o aluno deverá entrar em contato com o Laboratório de Eventos e Relacionamento através do e-mail laber.famecos@puhrs.br ou premioset@puhrs.br.

Art. 8 – Ao efetuar a inscrição, os autores admitem concordar, antecipadamente, com o uso de seus trabalhos em atividades e materiais de divulgação do SET Universitário, sem qualquer pagamento. O crédito da autoria será devidamente feito, conforme os nomes indicados na ficha de inscrição.

Art. 9 – Se os links com o trabalho não estiverem ativos, ou em funcionamento, no momento da avaliação pela comissão julgadora, o trabalho não será avaliado.

III – Do julgamento

Art. 10 – O júri de cada uma das categorias será composto por, no mínimo, dois profissionais convidados pela comissão organizadora do Prêmio SET.

§ único – Os integrantes do júri não podem ser docentes de cursos de graduação ou pós-graduação de Jornalismo, Radialismo e TV, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Design e Cinema e Audiovisual.

Art. 11 – Os trabalhos vencedores de cada categoria serão determinados pelo júri, a partir de uma média aritmética das notas atribuídas pelos jurados, respeitando uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 1 – Não haverá premiação para trabalhos que obtiverem média abaixo de 8 (oito). Caso alguma categoria não tenha trabalhos com nota acima de 8 (oito),

não haverá ganhadores.

§ 2 – Os critérios de avaliação dos trabalhos são: criatividade, resultados e eficiência.

§ 3 – A Comissão Organizadora do Prêmio SET tem autonomia para resolver os casos omissos no julgamento.

§ 4 – As avaliações não serão comentadas ou divulgadas.

Art. 12 – Para cada trabalho inscrito, será encaminhado via e-mail um link de acesso ao certificado referente a submissão. Os certificados dos vencedores deverão ser solicitados junto ao laboratório de eventos e relacionamento através do e-mail laber.famecos@pucri.br ou premioset@pucri.br. Este certificado terá o valor de 15 horas/aula.

Art. 13 – Os trabalhos de alunos da Famecos, vencedores do Prêmio SET, poderão ser indicados para a Exposição de Produção Experimental (Expocom) regional do ano seguinte.

Art. 14 – É compromisso do inscrito possuir todos os documentos referentes à autorização para uso de imagem e direito autoral, nas situações em que tais informações são exigidas, cabendo ao participante repassar à organização do Prêmio SET quando necessário.

§ 1 – A organização do Prêmio SET não se responsabiliza por casos de plágio de conteúdo, os quais levarão à desclassificação automática do trabalho quando detectados.

Art. 15 – A divulgação dos vencedores será feita na cerimônia de encerramento, no **dia 29 de outubro de 2020**, no Evento Online que será divulgado nas redes sociais da Famecos.

IV – Das categorias concorrentes

Art. 16º – As categorias do Prêmio SET são:

Animação

Ação Empreendedora

Ação Publicitária

Arte Visual

Assessoria de Comunicação Institucional e Organizacional

Assessoria de Imprensa

Campanha

Comunicação com Responsabilidade Socioambiental

Conteúdo em Comunicação Institucional e Organizacional

Design Gráfico - Institucional

Design Gráfico - Varejo

Design de Produto

Ficção Audiovisual

Fotografia Jornalística

Inovação em Comunicação

Jornalismo em Áudio

Jornalismo On-line – Blog, Rede Social e Reportagem Interativa de Dados

Jornalismo em Vídeo

Jornalismo Impresso

Projeto Jornalístico Multimídia

Planejamento Publicitário

Pesquisa Institucional e Organizacional

Planejamento e Produção de Eventos

Projeto em Comunicação Institucional e Organizacional

Publicidade Impressa

Publicidade Eletrônica

Publicidade Digital

Videoclipe